



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº. 021/2016 – GP

"Nomeia o Presidente e o vice-presidente, eleitos para presidir o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do município de São João do Arraial - PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e, **CONSIDERANDO**,

I – Que o Conselho do FUNDEB terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão eleitos pelos conselheiros, nos termos do Art. 6º. da Lei Municipal N.º. 098/2007, de 06 de março de 2007;

II – As normas do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia para presidir o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do município de São João do Arraial – PI, com vigência de 02 anos, a partir de 18-03-2016, a saber:

PRESIDENTE:

CLEIDIANNY ALVES DA SILVA

CPF: 924.806.833-20

End. Localidade Chapada da Sindá, Zona Rural-São João do Arraial-PI

VICE-PRESIDENTE:

SALOMÃO DA SILVA LIMA

CPF: 725.434.183-34

End. Rua Raimunda Pereira, 285 – Centro de São João do Arraial-PI

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ em 18 de Março de 2016.


ADRIANO Castelo Branco RAMOS Rodrigues
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São João do Arraial - Piauí
Av. Vicente Augusto, 556 - São João do Arraial - CEP 64.155-000
CNPJ: 01.612.609/0001-84 Fone (86) 385 1106